

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

HABILITAÇÃO



11



HABILITAÇÃO JURÍDICA

100000

**7º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

NIRE: 21600060966

Pelo presente instrumento particular de Alteração da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, **LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, Socio Administrador da Empresa Limitada, denominada "**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**", CNPJ: 23.579.268/0001-25, com a expressão fantasia "**SERVCON**", com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua São Luis, nº 372 – Andar 2 Sala 207 Bairro Centro, Açailândia – MA CEP: 65.930-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA 1º - A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais), Sendo a Diferença aumentada de 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais), referido aumento dar – sé a Reserva de lucros, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

2000



**7º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial "**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "**SERVCON**".

CLÁUSULA 2º - O endereço da empresa é Rua São Luís, Nº 372, 2 Andar, Sala 207 – Centro – Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA 3º - O valor do capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais), divididos em 1.000.000 mil (Hum Milhão) quotas no valor de 1,00 um real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

LINDSON LEITAO DA SILVA.....100%.....1.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do Socio Único é limitada à importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4º - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVICOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.99-501 CONSTRUCAO E INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, 42.22-701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 38.11-400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUCAO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-301 INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS, 41.20-400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 43.30-402 INSTALACAO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM





**7º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

CLÁUSULA 5º - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

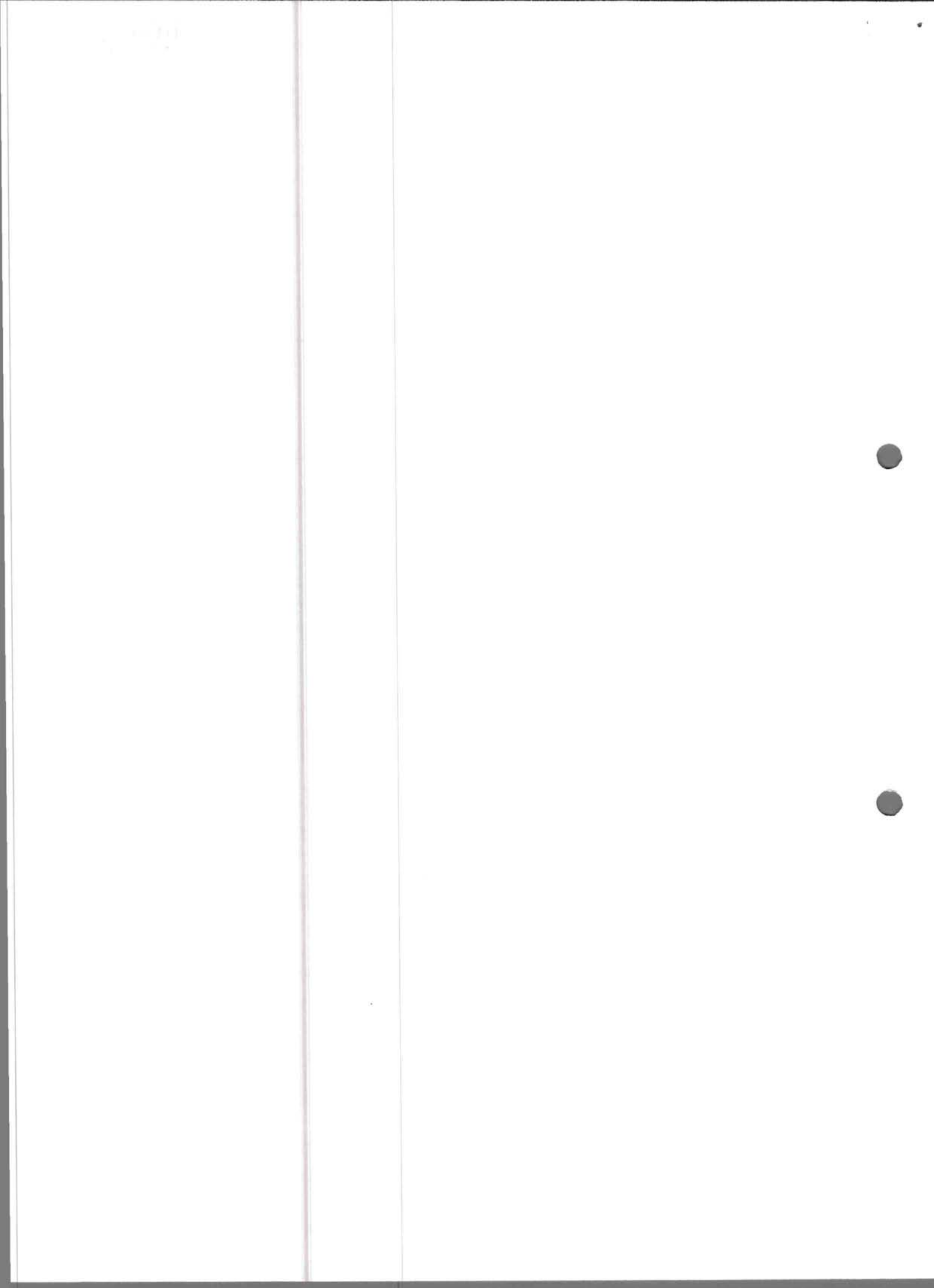
CLÁUSULA 6º - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7º - A administração da empresa é exercida pelo Socio Administrador **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8º - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade LTDA.

CLÁUSULA 9º - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**7º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA 10º - Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Açailândia/MA, 30 de Novembro de 2023.

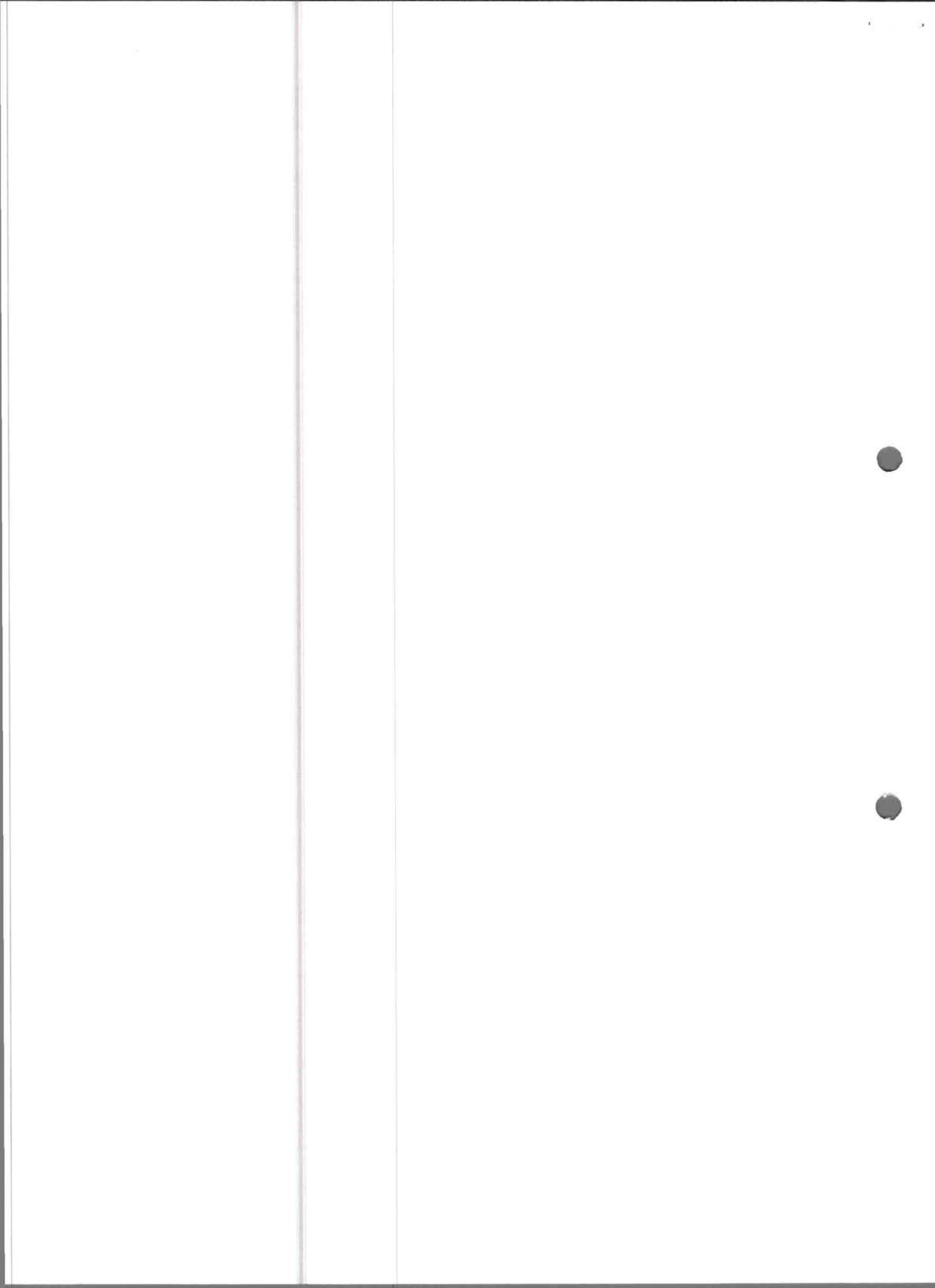
LINDSON LEITÃO DA SILVA
CPF: 056.031.393-40
ADMINISTRADOR

WJA

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2023 11:15 SOB N° 20231498632.
PROTOCOLO: 231498632 DE 04/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317338018. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2023.
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

123456789



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LINDSON LEITAO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0313837420064 SESP MA

CPF
056.031.393-40

DATA NASCIMENTO
11/01/1993

FILIAÇÃO
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
LINDOMAR LEITAO SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05247585577

VALIDADE
12/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
12/07/2011

OBSERVAÇÕES

Lindson Leitao da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03226055463
MA045258058

2221040196

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1000



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

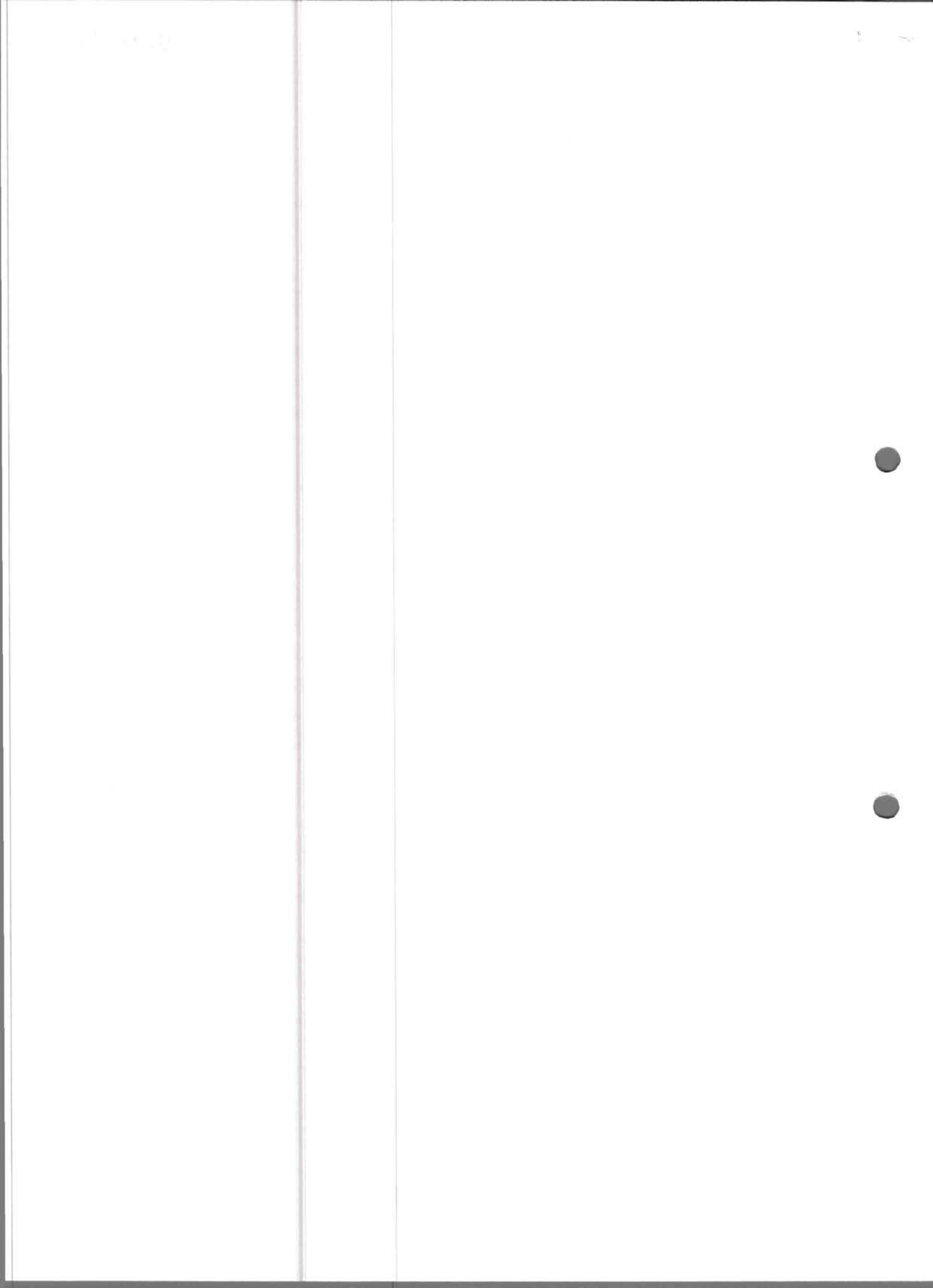
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.579.268/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2015
NOME EMPRESARIAL SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVCON	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 372	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 207
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVCONJL@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9133-3186/ (99) 3071-3405		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 10:42:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.579.268/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 372	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 207
---------------------------------	----------------------	--

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVCONJL@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9133-3186/ (99) 3071-3405
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **10:42:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.579.268/0001-25

NOME EMPRESARIAL:

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LINDSON LEITAO DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/01/2024 às 10:43 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **23.579.268/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

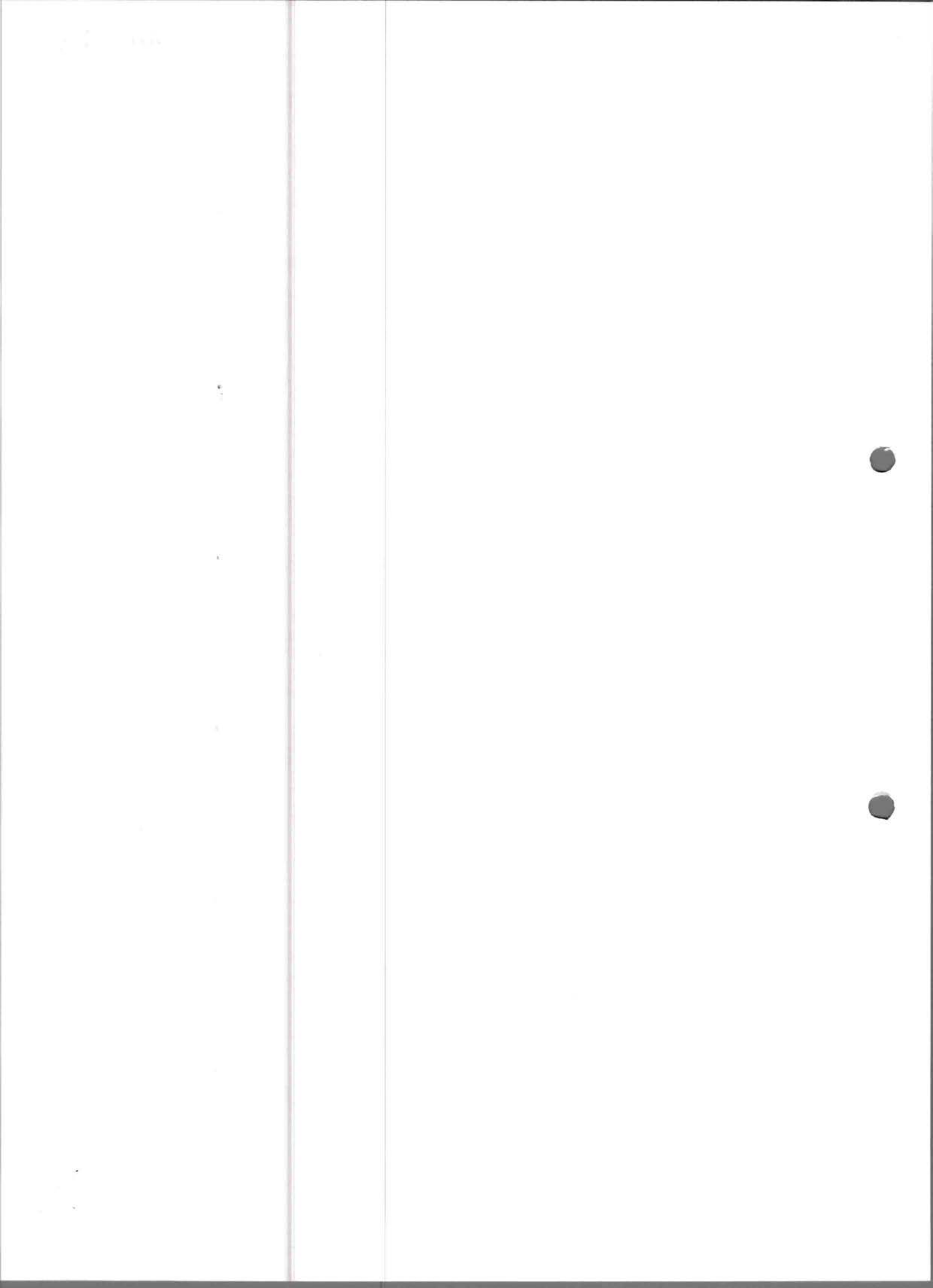
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:04 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **F15F.E7E3.09BC.8F39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030772/24

Data da

24/01/2024 10:14:24

Inscrição Estadual: 124784852

CPF/CNPJ: 23579268000125

Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO LUIS, 372 ANDAR 2 SALA 207 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)91216285

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006460/24

Data da

24/01/2024 10:14:41

Inscrição Estadual: 124784852

CPF/CNPJ: 23579268000125

Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO LUIS, 372 ANDAR 2 SALA 207 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)91216285

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

15000

15000





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.579.268/0001-25 **Inscrição Estadual:** 12.478485-2

Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO LUIS

Número: 372 **Complemento:** ANDAR 2 SALA 207

Bairro: CENTRO

Município: ACAILANDIA **UF:** MA

CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 91216285

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/08/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330301-4623106), 07/11/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 14/09/2022 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/01/2024

10/10/10

10/10/10



Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

WSP

m

Q

2

1005

11





PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 23.579.268/0001-25

CERTIDÃO Nº: 160/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
3300005141

Inscrição Municipal:

INICIO DAS ATIVIDADES: 31/10/2015

RUA: RUA: R SAO LUIZ, 372, ANDAR 2 SALA 207, CEP - 65930-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA** que possui o CNPJ: **23.579.268/0001-25** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 11/03/2024

Código de Autenticidade: Q2YBR5

consulte

a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA
 FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data: 10/01/2024

Hora: 09:16:04

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:3300005141 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Jurídica CPF/CNPJ: 23.579.268/0001-25 Junta Comercial: 231498632
 Nome/Razão Social.....: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: SERVCON Inscrição Estadual: 0
 Endereço: R SAO LUIZ , Nº: 372 Complemento: ANDAR 2 SALA 207
 Bairro: CENTRO Telefone: 30713405 Email: servconjl@gmail.com
 Município: AÇAILÂNDIA / MA CEP: 65930000
 Imóvel:

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	Simple Nacional:	Sim
Classificação:		Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
40	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - PEQUENO PORTE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Sim
2330301	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	Nao
3811400	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	Nao
4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Nao
4211101	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Nao
4211102	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	Nao
4212000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	Nao
4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	Nao
4221903	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	Nao
4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	Nao
4299501	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Nao
4311802	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Nao
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Nao
4329104	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Nao
4330402	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	Nao
4330404	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Nao
4399101	ADMINISTRACAO DE OBRAS	Nao
4623106	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	Nao
4789002	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	Sim
4923002	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Nao
4930201	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	Nao
4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao
7711000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Nao
7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Nao
7820500	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	Nao
8130300	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	Nao
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Sim
4399101	ADMINISTRACAO DE OBRAS	Nao
2330301	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	Nao
4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	Nao

23-3020



3811400	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	Nao
4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Nao
4211101	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Nao
4211102	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	Nao
4212000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	Nao
4221903	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	Nao
4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E	Nao
4299501	CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	Nao
4311802	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Nao
4313400	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Nao
4322301	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Nao
4329104	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	Nao
4330402	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO	Nao
4330404	EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Nao
4623106	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE	Nao
4789002	QUALQUER MATERIAL	Nao
4923002	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Nao
4930201	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	Nao
4930202	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	Sim
7711000	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Nao
7732201	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,	Nao
8130300	MUNICIPAL	Nao
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,	Nao
	INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Nao
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO	Nao
	ANDAIMES	Nao
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 1.00 Capital Social: 1.000.000,00
 Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²):
 Horário de Funcionamento:
 Empresa:

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
31/10/2015	//	MAN2375445595		Ativo	Importado RedeSim
20/12/2022	//			Ativo	VISTORIA PELO FISCAL IVAN E ALVARÁ DEFERIDO.

Incluído Em: 10/01/2024 Incluído Por: Wandemberg Lopes



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA
 FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data 10/01/2024

Hora 09:16:04

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:3300006474 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Jurídica CPF/CNPJ: 46.991.327/0002-54 Junta Comercial: 21900610724
 Nome/Razão Social.....: J SANTOS RASTREAMENTO & TELEMETRIA LIMITADA
 Nome Fantasia: ***** Inscrição Estadual:
 Endereço: SÃO RAIMUNDO, Nº: 633 Complemento: QUADRA153 LOTE 0551
 Bairro: CENTRO Telefone: 9484515428 Email: gestaocar.rastreamento@gmail.com
 Município: AÇAILÂNDIA / MA CEP: 65930000
 Imóvel: 1009439 - Inscrição: 1009439

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	03094779212	JOYCE DA SILVA SANTOS	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento: ME Simples Nacional: Sim

10/10/10



Classificação: Prestador de Serviços Substituto Tributário: Nao
 Regime Especial: Não Possui Calcula Alvará: Sim

CMAE

CMAE Descrição
 72 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN?A ELETR?NICO	Sim
3321000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Nao
4321500	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	Nao
4520007	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	Sim
7711000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Nao
8011101	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	Nao
8011101	GUARDA DE SEGURAN?A - AUTONOMO	Nao
8011101	ATIVIDADES DE VIGIL?NCIA E SEGURAN?A PRIVADA (ESCOLTA)	Nao
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 1.00 Capital Social: 15.000.000,00
 Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²):
 Horário de Funcionamento:
 Empresa: 1009439 - Inscrição: 1009439

Escritório de Contabilidade

029.974.743-37 - ROMARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
04/12/2023	//			Ativo	importando redesim

Incluído Em: 10/01/2024 Incluído Por: Wandenberg Lopes

UP

W

l

X

1000



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.579.268/0001-25
Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA SAO LUIS 372 ANDAR 2 SALA 207 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2024 a 14/02/2024

Certificação Número: 2024011607565484412533

Informação obtida em 24/01/2024 10:16:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Certidão n°: 47988334/2023

Expedição: 12/09/2023, às 11:47:33

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.579.268/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

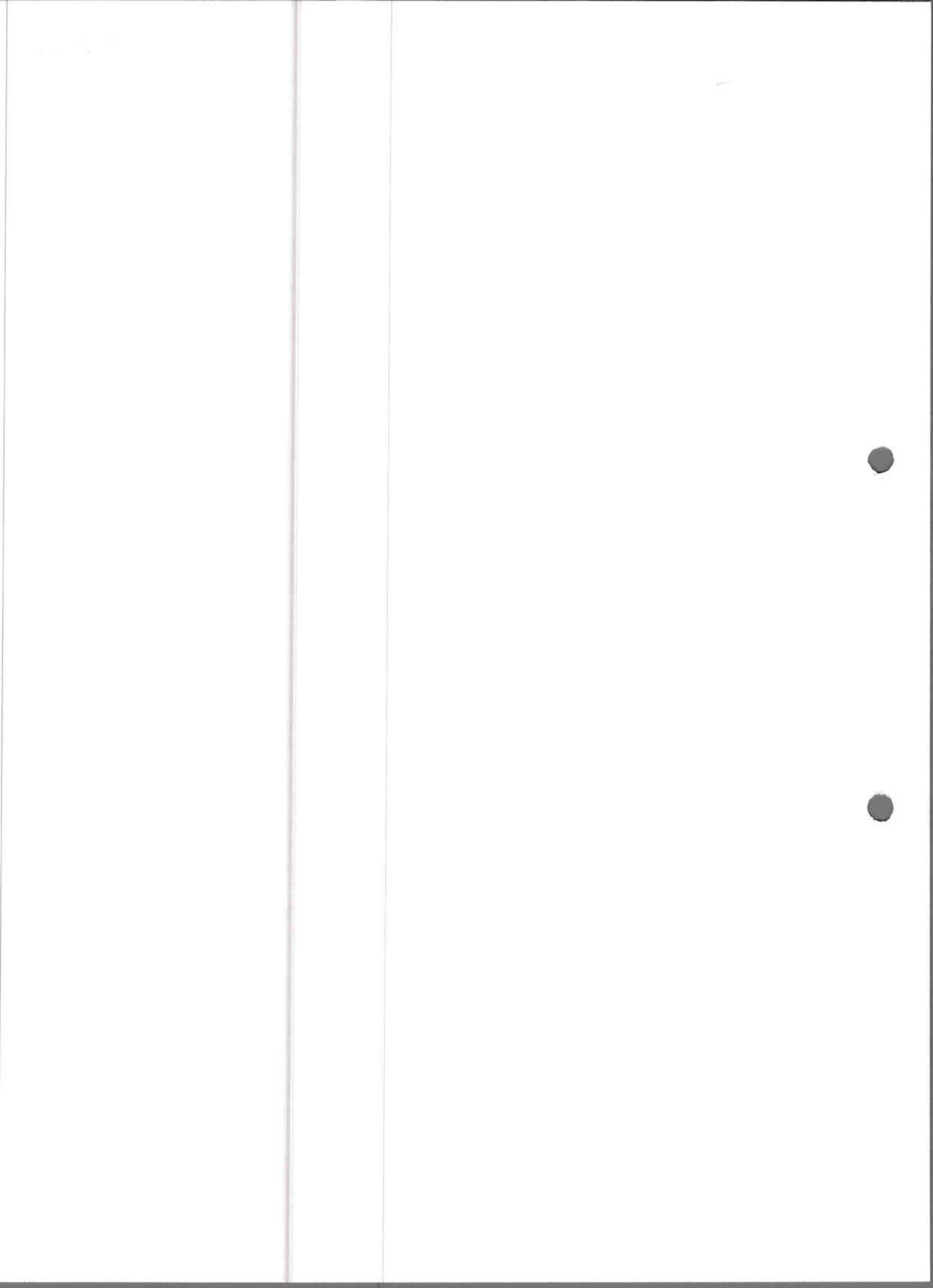
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

WAP

W

12-10-11



SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ 23.579.268/0001-25**

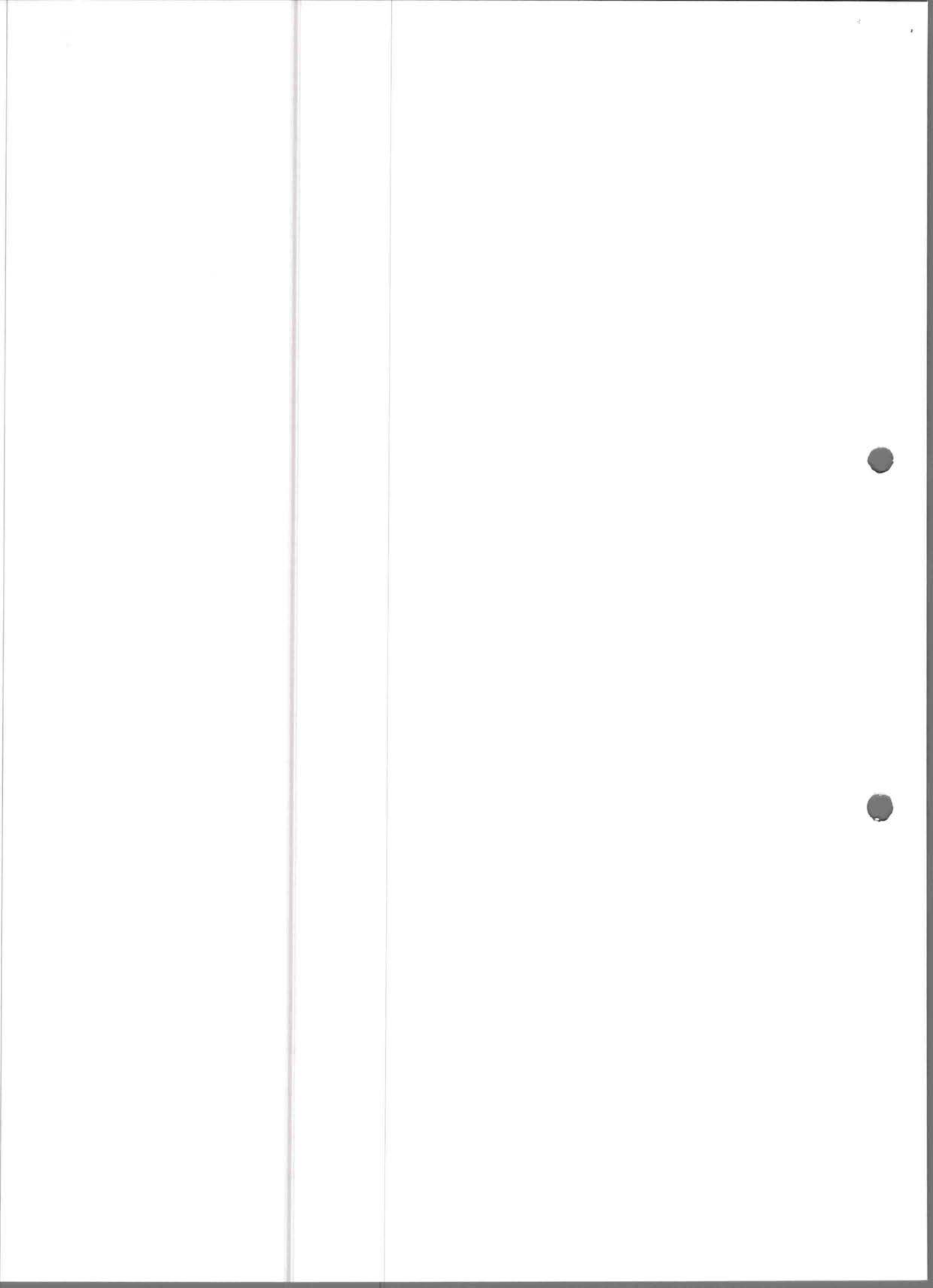
Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207 - Centro, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	1.283.135,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	844.686,29
CAIXA	
Caixa	1.539,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S/A	841.941,56
Banco Santander S/A	1.204,87
CONTAS A RECEBER	434.415,55
CLIENTES	
Cliente Diversos	434.415,55
ESTOQUES	4.033,70
MERCADORIAS	
Almoxarifado	4.033,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	735.940,56
IMOBILIZADO	735.940,56
BENS TANGÍVEIS	
Terrenos	38.000,00
Instalações	15.316,00
Maquinas e Equipamentos	68.586,88
Veículos	595.265,00
Móveis e Utensílios	24.194,60
Computadores e Periféricos	12.125,95
Adiantamentos de Consórcio	13.483,13
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Instalações	(5.488,23)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(9.722,32)
(-) Deprec. de Veículos	(9.268,35)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(3.875,01)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	(2.677,09)
TOTAL DO ATIVO	2.019.076,10

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 16 a 26 do Livro Diário nº 05, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20230568211, em 02/05/2023.



SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ 23.579.268/0001-25**

Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207 - Centro, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Açailândia, 31 de dezembro de 2022



SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**LINDSON LEITAO DA SILVA**

Sócio Administrador

CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40



SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CPF: 215.837.733-04

Contador - CRC: 6569 / MA



SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 23.579.268/0001-25

Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207 - Centro, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	85.140,54
FORNECEDORES	22.163,20
FORNECEDORES	
Tocantins Auto Tintas Ltda-EPP	8.783,19
Itogras Agricola Ltda	11.940,00
A. N. Mesquita Paiva e Cia Ltda	1.440,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.839,66
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simples Nacional A Pagar	58.911,82
INSS a recolher	1.927,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.962,95
FOLHA DE PAGAMENTO	
FGTS a Recolher	1.312,95
Serviços Prestados à Pagar	650,00
CONTAS A PAGAR	174,73
CONTAS DE CONSUMO	
Energia	174,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	336.130,46
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	336.130,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS/FINANCEIRAS	
Simples Nacional Parcelamento à Pagar	74.041,82
Emprestimos/Financ.Banco RCI Brasil S/A	32.709,83
Quotas de Consorcio à Pagar	44.751,21
Financ.Banco J. Safra S/A	34.627,60
Emprst/Financ.Banco do Brasil S/A	150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.597.805,10
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social	400.000,00
RESERVAS	679.646,21
RESERVAS DE LUCROS	
Lucros Acumulados	679.646,21
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	518.158,89
LUCROS ACUMULADOS	
Lucro Líquido do Exercício	518.158,89

52700

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ 23.579.268/0001-25**

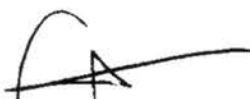
Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207 - Centro, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO
LÍQUIDO****2.019.076,10**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 16 a 26 do Livro Diário nº 05, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20230568211, em 02/05/2023.

Açailândia, 31 de dezembro de 2022

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
LINDSON LEITAO DA SILVA

Sócio Administrador

CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
CPF: 215.837.733-04
Contador - CRC: 6569 / MA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 23.579.268/0001-25

Receita de Serviços	1.956.111,06
Venda de Serviços	1.956.111,06
Deduções da Receita	(173.223,77)
Simples Nacional s/Vendas	(173.223,77)
Custos dos Insumos	(526.427,05)
Material Consumo/Mat.Aplicado Obra	(525.028,25)
Frete e Carretos	(1.398,80)
Custos da Mão de Obra	(585.966,38)
Salários	(30.411,37)
Alimentação	(4.271,37)
INSS	(4.230,52)
Serviços Prestados PF	(544.187,87)
FGTS	(1.560,00)
13º Salário	(1.305,25)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(139.787,80)
Pró-labore	(21.360,00)
Aluguel de imóveis	(700,00)
Energia Elétrica	(1.777,09)
Telefone e Internet	(699,30)
Material de Expediente	(1.942,65)
Depreciação e Amortização	(4.687,30)
Combustíveis e Lubrificantes	(38.017,54)
Manutenção de Veículos	(46.541,34)
Serviços Prestados PJ	(1.589,89)
Honorários Contábeis	(4.550,00)
Rescisões Trabalhistas	(3.389,83)
Seguro de Veículo	(4.848,66)
Multa Rescisória FGTS	(1.091,78)
Despesas Diversas	(170,00)
Copa e Cozinha	(67,01)
Bens de Pequeno Valor	(7.475,14)
CREA- Cons.Reg.de Eng.Agronomia-MA	(880,27)
Despesas com Pessoal	(1.188,43)
13º Salário	(1.188,43)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.593,00)
Despesas bancárias	(1.507,23)
Multas	(85,77)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(9.440,35)
Impostos e Taxas Estaduais	(7.727,11)
Impostos e Taxas Municipais	(1.713,24)
Despesas Diversas	(325,39)
Multas de Trânsito	(325,39)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	518.158,89

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

S D A SERVICOS CONTABEIS LTDA / Mastermaq Softwares.

5000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 23.579.268/0001-25

As informações foram extraídas das folhas nº 16 a 26 do Livro Diário nº 05, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20230568211, em 02/05/2023.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Açailândia, 31 de dezembro de 2022


SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

LINDSON LEITAO DA SILVA

Sócio Administrador

CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Açailândia, 31 de dezembro de 2022


SIDNEY MASCARENHO ARAUJO

CPF: 215.837.733-04

Contador - CRC: 6568 / MA

12-12-12



SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Rua São Luis nº 372, 2º Andar, Sala 207 - Centro.


Açailandia - MA CEP:65.930-000

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO DE 2022**

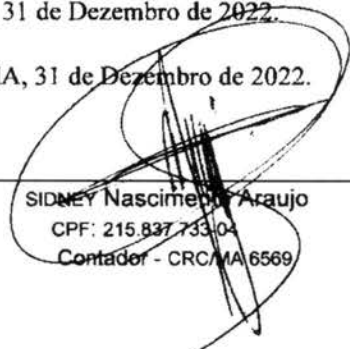
(+) Lucro do Exercício Anterior	679.646,21
(+) Lucro Líquido do Exercício	<u>518.158,89</u>
(=) Lucro Acumulado	1.197.805,10

Concordamos com a exatidão do presente Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício e Resultado Acumulado, realizado em 31 de Dezembro de 2022.

Açailandia/MA, 31 de Dezembro de 2022.


Lindson Leitão da Silva
Sócio Administrador

CI: 031383742006-4 SESP/MA CPF:056.031.393-40


SIDNEY Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
Contador - CRC/MA 6569

UBA

X



SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

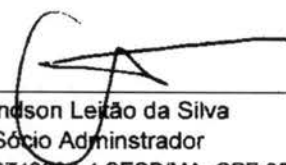
Rua São Luis nº 372, 2º Andar, Sala 207 - Centro.

Açailândia - MA CEP:65.930-000

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA 2022**


JANEIRO.....	81.044,01
FEVEREIRO.....	40.838,90
MARÇO.....	17.028,00
ABRIL.....	88.834,82
MAIO.....	294.756,90
JUNHO.....	246.588,37
JULHO.....	90.783,00
AGOSTO.....	166.938,00
SETEMBRO.....	139.243,67
OUTUBRO.....	194.864,13
NOVEMBRO.....	409.289,46
DEZEMBRO.....	<u>185.901,80</u>
 TOTAL.....	 1.956.111,06

Açailândia -MA, 31 de Dezembro de 2022



Lindson Leão da Silva
Sócio Administrador

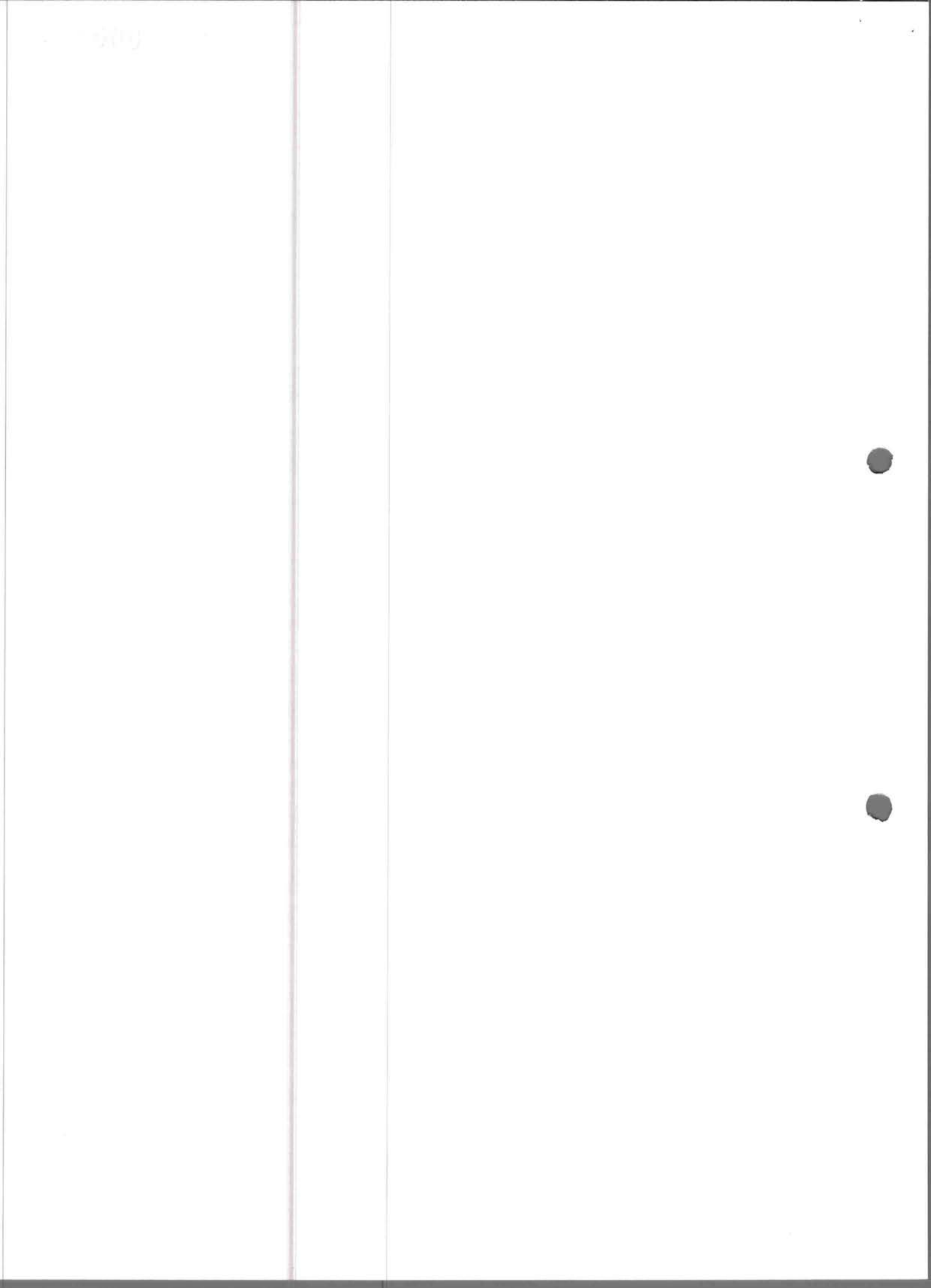
CI: 031383742006-4 SESP/MA CPF:056.031.393-40



SIDNEY Nascimento Araujo
CPF: 215.857.733-04
Contador - CRC/MA 6566







SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
 Rua São Luís, Nº 372, 2º Andar, Sala 207, Centro, CEP: 65930-000
 Açailândia/MA.


BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANÁLISE DE BALANÇO

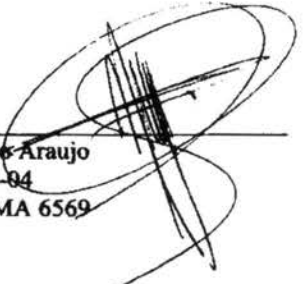
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.283.135,54	3,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	421.270,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.283.135,54	15,07
	Passivo Circulante	85.139,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.279.101,84	15,02
	Passivo Circulante	85.139,54	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	844.686,29	9,92
	Passivo Circulante	85.139,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.019.076,10	4,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	421.270,00	

Examinamos as contas da empresa Servcon Empreendimentos LTDA, relativamente ao Exercício Financeiro 2022, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2022.



 Lindson Leão da Silva
 Sócio Administrador
 CI: 031383742006-4 SESP/MA, CPF: 056.031.393-40



 Sidney Nascimento Araujo
 CPF: 215.837.733-04
 Contador - CRC/MA 6569

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Rua São Luís, Nº 372, 2º Andar, Sala 207, Centro, CEP: 65930-000
Açailândia/MA.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa Servcon Empreendimentos Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Açailândia/MA, tendo como atividade preponderante serviços de engenharia e outras diversas atividades secundárias, com início de suas atividades em 31 de outubro de 2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, em especial a Lei 11.638/2007, e não contemplam os efeitos da corrupção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, tendo recursos próprios e aplicações desenvolvidas e amparadas de acordo com sua constituição Patrimonial.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1) Aplicações Financeiras:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais:

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 262.088,64, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL:





O capital social é de R\$ 400.000,00, divididos em 400.000 mil quotas no valor de R\$ 1,00 um real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Com seguinte composição:
Lindson Leitão da Silva.....100%.....400.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 38.000,00.


8) EVENTOS SUBSEQUENTES:

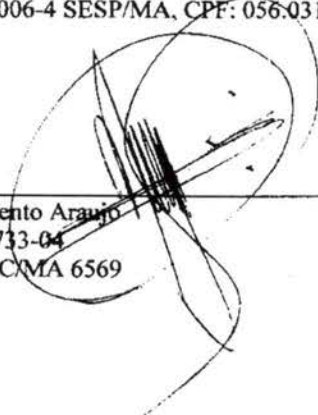
O administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.




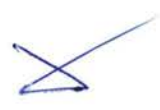
Balço Patrimonial 2022 Transcrito as Folhas de nº 16 à 26 do Livro Diário nº 05 Sob nº 20230568211, em 02/05/2023

Examinamos as contas da empresa Servcon Empreendimentos LTDA, relativamente ao Exercício Financeiro 2022, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2022.


Lindson Leitão da Silva
Sócio Administrador
CI: 031383742006-4 SESP/MA, CPF: 056.031.393-40


Sidney Nascimento Araújo
CPF: 215.837.733-04
Contador - CRC/MA 6569

1000



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 08:54 SOB N° 20230568521.
PROTOCOLO: 230568521 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306184766. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



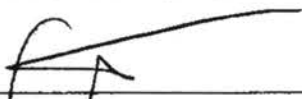
TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0027 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0027 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 27 folhas numeradas de 1 a 27; e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207
Bairro: Centro, CEP: 65930000
Cidade : Açailândia - MA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Inscr. Estadual: 124.784.852
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de outubro de 2017
Nº da Inscrição: 21600060966

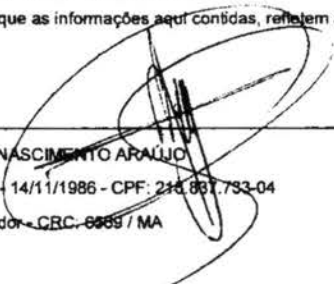
Açailândia, 01 de janeiro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


LINDSON LEITAO DA SILVA
Sócio Administrador

Ci: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40


Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
RG: 1172.959 - SSP - 14/11/1986 - CPF: 216.861.733-04
Contador - CRC-6889 / MA









10/10/10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0027 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0027 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 27 folhas numeradas de 1 a 27; e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207
Bairro: Centro, CEP: 65930000
Cidade : Açailândia - MA
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Inscr. Estadual: 124.784.852
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de outubro de 2017
Nº da Inscrição: 21600060966

Açailândia, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.



LINDSON LEITAO DA SILVA

Sócio Administrador

CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.



SIDNEY NASCIMENTO ARAÚJO

RG: 1172.959 - SSP - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

Contador - CRC: 6589/MA







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 16:45 SOB N° 20230568211.
PROTOCOLO: 230568211 DE 28/04/2023. NIRE: 21600060966.
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

10-10





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12305839947 em 02/05/2023, protocolo 230568211. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600060966
CNPJ:	23579268000125
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA	
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	MA6569

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 16:45 SOB Nº 20230568211.
PROTOCOLO: 230568211 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305839947. NIRE: 21600060966.
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14000

14000



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000060
Nome: SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO CPF: 215.837.733-04
CRC/UF n.º MA-006569/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/04/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 215.837.733-04 Controle : 7034.7661.8289.8602

840000

2





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 572024
Código de validação: 188164D9C8

Número da guia: 24102201001703361.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **01 de fevereiro de 2024**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 23.579.268/0001-25**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O nome e CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 572024 / Código: 188164D9C8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1900

1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 2055-1539
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 01/02/2024 10:51 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



CERTJUDONE-SJDA - 572024 / Código: 188164D9C8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A INICIAR DA EMPRESA

OBJETO: construção de uma escola com 10 salas de aula no bairro Jardim Aulidia, N° DO EDITAL: CONCORRÊNCIA N° 002/2023.

CONTRATO	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	PARTICIPAÇÃO (2)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR		% AINDA A EXECUTAR (3)	VALOR A RECEBER		
				INICIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO	R\$	DATA BASE MÊS/ANO				
19/2023-SEFAZGO	serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas.	MUNICÍPIO IMPERATRIZ/MA	DE	I	20/06/2023	20/06/2024	R\$ 82.800,00	mai/23	83,33%	69.000,00	
30/2023-SEFAZGO	serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas.	MUNICÍPIO IMPERATRIZ/MA	DE	I	20/06/2023	20/06/2024	R\$ 82.800,00	mai/23	83,33%	69.000,00	
12/2022-SEFAZGO	serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas.	MUNICÍPIO IMPERATRIZ/MA	DE	I	17/02/2023	17/02/2024	48.708,00	dez/21	50,00%	24.354,00	
	Aditivo reforma e ampliação da UNIDADE ESCOLAR SÃO JORGE (POVOADO BATATA DA TERRA) (LOTE 03)	MUNICÍPIO LISBOA/MA	DE	JOÃO	I	08/07/2023	31/12/2023	44.653,70	mar/22	100,00%	44.653,70
	Aditivo construção de prédio público da secretária de administração	MUNICÍPIO LISBOA/MA	DE	JOÃO	I	01/07/2023	31/12/2023	38.914,94	mar/22	100,00%	38.914,94
10/2022-SEFAZGO	serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas.	MUNICÍPIO IMPERATRIZ/MA	DE	I	17/02/2023	17/02/2024	48.708,00	dez/21	50,00%	24.354,00	
2022.0607.1	construção de 03 portais (pórticos) municipais de entrada da cidade de Açailândia	MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA/MA	DE	I	07/06/2022	31/12/2023	718.300,50	abr/22	100,00%	718.300,50	
08.07.01/2022	reforma e ampliação da UNIDADE ESCOLAR SÃO JORGE(POVOADO BATATA DA TERRA) (LOTE 03)	MUNICÍPIO LISBOA/MA	DE	JOÃO	I	08/07/2022	08/07/2023	182.218,86	mai/22	1,19%	2.160,91
16.12.02/2022	Reforma e ampliação da unidade escolar Manoel Siriqueira (lote2)	MUNICÍPIO LISBOA/MA	DE	JOÃO	I	R\$ 44.911,00	R\$ 45.276,00	R\$ 543.338,46	R\$ 44.682,00	R\$ 0,55	R\$ 301.492,48
28/2019	Locação de Máquinas e equipamentos com operador	Imperatriz-ma		I	30/09/2022	30/09/203	1.045.440,00	ago/22	16,95%	177.209,90	
27/2023	serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas.	MUNICÍPIO IMPERATRIZ/MA	DE	I	21/11/2023	21/11/2024	82.800,00	dez/22	100,00%	82.800,00	
307/2023	Locação de veículo e máquina pesada	São Francisco de Brejo/MA		I	17/11/2023	17/11/2024	661.940,00	nov/23	100,00%	661.940,00	
2023.1128.1	Construção do Mercado Municipal da Vila Idemar (Meta 02)	PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA-MA		I	29/11/2023	29/05/2024	1.113.274,00	set/23	100,00%	1.113.274,00	
						TOTAL	4.693.896,46			3.327.454,43	

LINDSON LEITAO DA SILVA:05603139340

Assinado de forma digital por LINDSON LEITAO DA SILVA:05603139340
Dados: 2024.02.05 16:18:30 -03'00'

LINDSON LEITAO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 031383742006-4
CPF:056.031.393-40

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO:21583773304

Assinado de forma digital por SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO:21583773304
Dados: 2024.02.05 16:19:08 -03'00'

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
Contador
CRC/MA 006569/0-0
CPF: 215.837.733-04

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852
Rua São Luís, nº 372, 2 andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000
E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

MSA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

18-0000



		DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA	
OBJETO: Construção de uma escola com 10 salas de aula no bairro Jardim Aulída.		Nº DO EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. DATA BASE DA LICITAÇÃO: 02/2024 EMPRESA: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25	
		PRAZO: 10 MESES	
CFA=	10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)	DFL=	$n \times \text{CFA} \quad \text{Va} \quad 10 \times 23.723.848,10 \quad 3.327.454,43$
CFA=	CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL		12 12
AC=	ATIVO CIRCULANTE	DFL =	16.442.418,99
RLP=	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	DFL =	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
IT=	IMOBILIDADE TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL+IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL - DEPRECIÇÃO)	n =	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses)
IF=	IMOBILIZADO FINANCEIRO	Va =	VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS
PC=	PASSIVO CIRCULANTE	DFL =	16.442.418,99
ELP=	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	IL =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ
AC =	R\$ 1.283.135,54	IL=	$\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \frac{1.619.266,00}{421.271,00}$
RLP=	R\$ 336.130,46	IL =	3,84
IT=	RS 2.019.076,10		
IF =	R\$ 844.686,29		
PC=	R\$ 85.140,54		
ELP=	R\$ 336.130,46		
CFA=	RS 23.723.848,10		
Va=	RS 3.327.454,43		
DATA: 05/02/2024	SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	LINDSON LEITAO DA SILVA:05603139340 <small>Assinado de forma digital por LINDSON LEITAO DA SILVA:05603139340 Dados: 2024.02.05 16:18:44 -01'00'</small>	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO:21583773304 <small>Assinado de forma digital por SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO:21583773304 Dados: 2024.02.05 16:18:47 -01'00'</small>
		LINDSON LEITÃO DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 056.031.393-40	Contador: SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO CRC/MA: 006569/O-0 CPF: 215.837.733-04

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852
Rua São Luís, n° 372, 2 andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, CEP: 65930-000
E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186

91-0000

✓ Documento com assinaturas válidas



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Data da validação: 05/02/2024 16:20:08 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LINDSON LEITAO DA SILVA
 CPF: ***.031.393-**
 N° de série de certificado emitente:
 203871806024974560496951515197139243909226535979
 Data da assinatura: 05/02/2024 16:18:30 BRT



Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
 CPF: ***.837.733-**
 N° de série de certificado emitente: 5735582305260554000
 Data da assinatura: 05/02/2024 16:18:57 BRT



Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

[ACESSO RÁPIDO](#)

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten text or markings in the top left corner.



000049

- REDES SOCIAIS
- 
 - 
 -     
 - 
 - 



m



WCA



1000000



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/02/2024 16:38:46**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0403005**

Proposta: **4361661**

Controle Interno (Código Controle): **107568765**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750403005**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 23579268000125 R SAO LUIS 372 AND 2 SL 207, 2 ANDAR SALA 207, CENTRO - CEP: 65.930-000 - ACAILANDIA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0403005**
 Proposta: **4361661**
 Controle Interno (Código Controle): **107568765**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750403005**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 41.174,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.174,20	07/02/2024	06/06/2024
Multas e Penalidades	R\$ 41.174,20	07/02/2024	06/06/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/02/2024	20366047	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Handwritten signatures and marks in blue ink.

2000



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0403005**
Proposta: **4361661**
Controle Interno (Código Controle): **107568765**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750403005**

000052
junto
SEGUROS

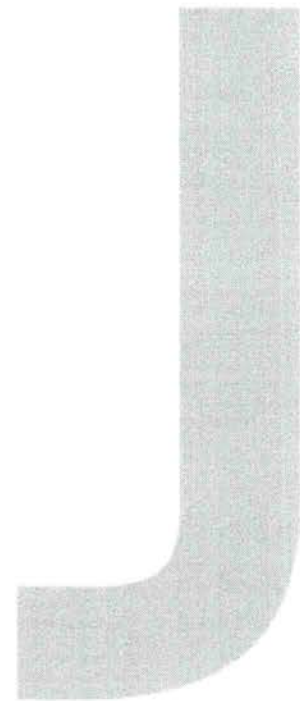
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA 002/2023.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'J' shape and a checkmark.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0403005
Proposta: 4361661
Controle Interno (Código Controle): 107568765
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750403005

000053
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0403005
Proposta: 4361661
Controle Interno (Código Controle): 107568765
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750403005

000054
junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0403005
Proposta: 4361661
Controle Interno (Código Controle): 107568765
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750403005

000055
junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0403005**
Proposta: **4361661**
Controle Interno (Código Controle): **107568765**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750403005**

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0403005**
Proposta: **4361661**
Controle Interno (Código Controle): **107568765**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750403005**

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0403005**
Proposta: **4361661**
Controle Interno (Código Controle): **107568765**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750403005**

000058
junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

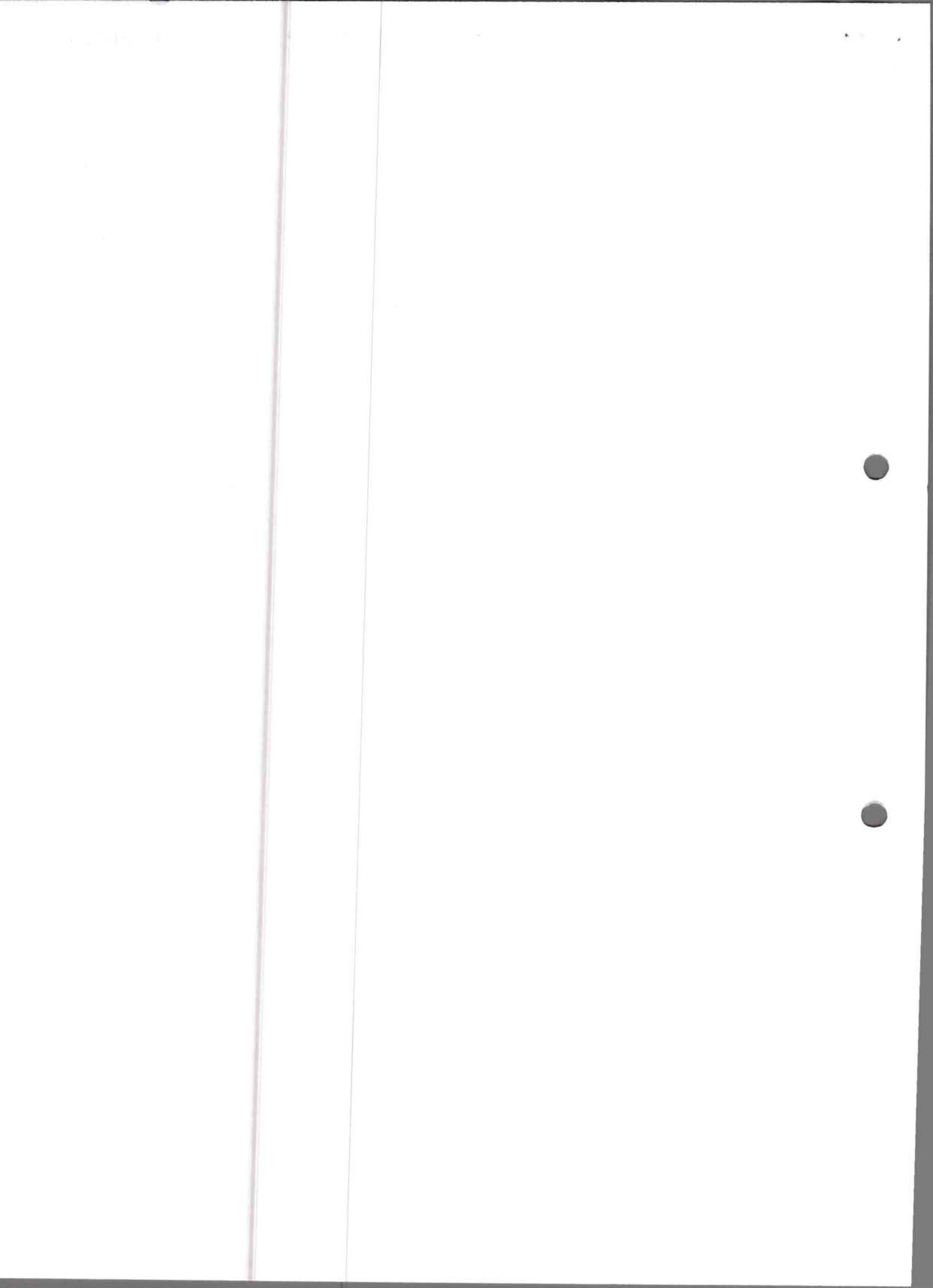
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_05022024_164400_786

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2024.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2
000062
Nº 899197/2024
Emissão: 10/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: z5B2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Registro: 0005386470

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/12/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: 71.12-000

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA,

42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SAO LUIS, 372, 2º ANDAR SALA, 207, CENTRO, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539376DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos



12/11/11





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899197/2024
Emissão: 10/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: z5B2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR

Registro: 1120515793

CPF: 057.***.***-25

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA

Registro: 1116736454

CPF: 030.***.***-20

Data Início: 27/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

MBA PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMPENHO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LINDSON LEITÃO DA SILVA

CPF: 056.***.***-40

Função: PROPRIETÁRIO

WSA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878185/2023
Emissão: 13/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 72708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR
Registro: 1120515793
CPF: 057.***.***-25

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/10/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ
Data de Formação: 26/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

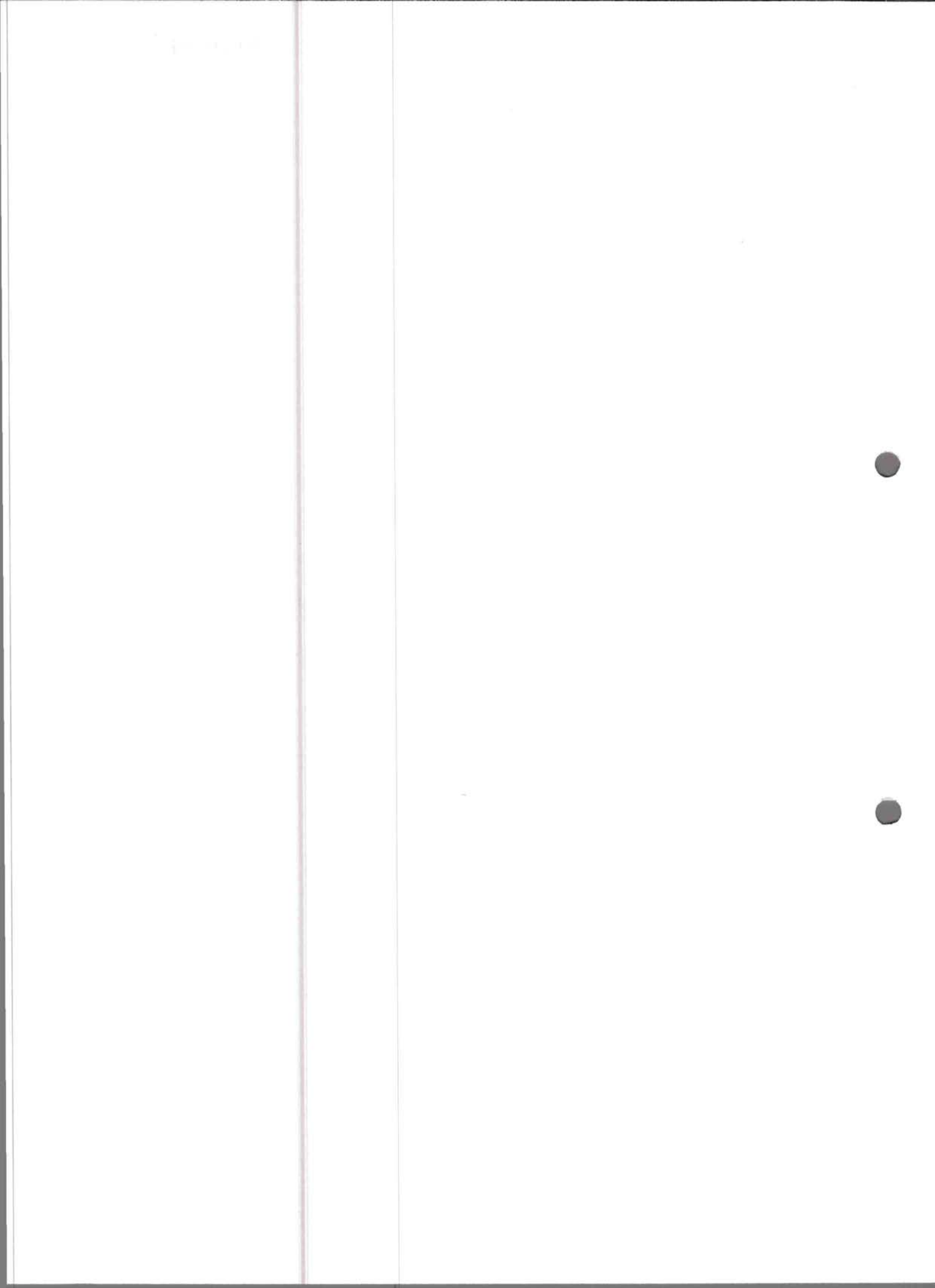
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005386470
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: L.M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005477182
CNPJ: 22.621.275/0001-85
Data Início: 11/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210471330

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1120515793

Registro: 1120515793MA

2. Contratante

Contratante: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA simplicio moreira

Complemento:

Cidade: JOÃO LISBOA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 23.579.268/0001-25

Nº: 2003

Bairro: centro

UF: MA

CEP: 65922000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede

AVENIDA simplicio moreira

Complemento:

Cidade: JOÃO LISBOA

Data de Início: 05/11/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: centro

UF: MA

Nº: 2003

CEP: 65922000

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

40,00

Unidade

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

serviços de fiscalização, execução, elaboração de projeto e execução.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

João Pereira 08 de novembro de 2021
Local data

Paulo de Araujo Sales Junior
PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR - CPF: 057.350.773-25
Heitor Pereira da Silva
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.579.268/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/11/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303468515

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WBACx
Impresso em: 08/11/2021 às 13:42:33 por: , lp: 170.231.132.38

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2022 17:14:03 que o documento de hash (SHA-256) c928ac7281d10fd3be92bd2f097d20dd514205a59483c3837f592782687c5aba foi validado em 09/05/2022 17:10:50 através da transação blockchain 0x51b040446344e1c1bf49c73f3e6f1915fbf3794672d895241a3037a1697bb15b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63163)



10-10

10-10



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c928ac7281d10fd3be92bd2f097d20dd514205a59483c3837f592782687c5aba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63163** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ART CARGO - FUNÇÃO- SERVCON X JUNIOR**", cujo assunto é descrito como "**ART CARGO - FUNÇÃO- SERVCON X JUNIOR**", faz prova de que em **09/05/2022 17:10:17**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***-***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2022 17:11:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x51b040446344e1c1bf49c73f3e6f1915fbf3794672d895241a3037a1697bb15b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Av. Simplício Moreira, nº 2003 – Centro em João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu titular Sr. Lindson Leitão Da Silva, brasileiro, união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0313837420064 SESP-MA, CPF nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av: Simplício Moreira, 2003-A, centro – João Lisboa – MA.

CONTRATADO: PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 112051579-3, inscrito no CPF sob o nº 057.350.773-25 e Carteira de Identidade no 038928592010-6 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Pacondas Carvalho, nº 525, centro, João Lisboa/MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

João Lisboa/MA, 05 de novembro de 2021.

Lindson Leitão da Silva
CONTRATANTE
 SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 23.579.268/0001-25
 Lindson Leitão da Silva
 CPF: 056.031.393-40-TITULAR

TESTEMUNHAS:

Lindson Leitão da Silva
 CPF: 02.607.223.53

Ricardo Araújo da Silva
 CPF: 606465473-21

Paulo de Araujo Sales Junior
CONTRATADO

Paulo de Araujo Sales Junior
 Engenheiro
 CREA-MA 112051579-3

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1248, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA - São:
 RECFIR020694YYAIYOKJOFDCU449, 05/11/2021 16:05:56,
 Atx: 13.17.4, Pst: (s): LINDSON LEITÃO DA SILVA, Rec
 Firma: Semelhancia, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 25,31 FERC R\$
 0,50 FADEP R\$ 0,85 FEMP R\$ 0,85 Consulte em
<https://seco.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1248, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA - São:
 RECFIR0206945WV56N1YFROLNDQ94, 05/11/2021
 18:08:48, Atx: 13.17.4, Pst: (s): PAULO DE ARAUJO SALES
 JUNIOR, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 18,11 Emol R\$
 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,85 FEMP R\$ 0,85 Consulte
 em <https://seco.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



71-600



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa49924bb8ccadb577da42fee18b0f20674e97c206dd869bf9794320bf0a8a03** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58660** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contro CREA - SERVCON X PAULO ARAUJO SALES JUNIOR**", cujo assunto é descrito como "**Contro CREA - SERVCON X PAULO ARAUJO SALES JUNIOR**", faz prova de que em **06/04/2022 12:56:10**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/04/2022 12:57:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x23ca71a7aa69dbe8ac5b8a3426f67fbab1a600c98786fa40a7d181b44ed00581**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



WSL

WSL

WSL

X





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885131/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR**
Registro: **1120515793MA** RNP: **1120515793**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220519351** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/04/2022 Baixada em: 20/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de João Lisboa** CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Imperatriz Nº: 1331
Complemento: Bairro: centro
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Contrato: 21.12.05/2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 221.896,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Pedro Neiva de Santana Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Coordenadas Geográficas: -5.454847, -47.408631
Data de início: 11/04/2022 Conclusão efetiva: 11/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de João Lisboa CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 142.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 142.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 142.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 142.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 142.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 142.50 metro quadrado; 16 - Execução ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS > CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS > #23.2.1.3 - CERÂMICOS 49 - Execução de obra 142.50 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 49 - Execução de obra 142.50 metro quadrado; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 49 - Execução de obra 142.50 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

Informações Complementares







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885131/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000070

Página 2/9

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 885131/2023
26/04/2023, 12:29
552d5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 552d5

WA

m

o

X

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/04/2023, às 07:50.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados pela empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 23.579.268/0001-25, sob a responsabilidade do Eng^o **PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR**, CREA/MA: 1120515793MA, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	21.12.05/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Av. Pedro de Santana, n° S/N, Centro, João Lisboa/MA.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	Início: 11/04/2022 Conclusão: 11/07/2022
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA - SINFRA
CNPJ:	07.000.300/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME:	Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA - SINFRA
CNPJ:	07.000.300/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:	23.579.268/0001-25
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
NOME:	Paulo de Araújo Sales Junior
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1120515793
REGISTRO NO CREA:	MA 112051579-3
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Obra de Construção de Prédio Público, com área de 142,50 M ² , TOMADA DE PREÇOS 011/2021, Conforme serviços descritos em planilha anexa.	
IDENTIFICAÇÃO DOS SEGNETÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:	
 HELTON MENDES DE LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Port. N° 021/2021 CPF: 850.155.633-53	 ROMBERG SALES SANTOS Engenheiro de Obras CREA N° 150528174-MA CPF: 001.390.333-81



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 885131/2023, em 26/04/2023 emitida



Certidão n° 885131/2023

27/04/2023, 07:50

Chave de Impressão: 552d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 7 folhas







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA, TIPO BANNER	m²	2
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	57
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA H <= 1,50 M	m³	10,59
3			INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		
3.1			SAPATAS		
3.1.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	0,53
3.1.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	1,58
3.2			VIGA BALDRAME		
3.2.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	4,25
3.3			PILAR		
3.3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	4,63
3.4			VIGA SUPERIOR		
3.4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	3,19
3.5			LAJE		
3.5.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	1,02
4			PAREDES E PAINÉIS		
4.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	434,36
5			COBERTURA		
5.1	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	163,88
5.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	163,88
5.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	27,76
5.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	19,4
5.5	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	128,48
5.6	090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO	M	47,16



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885131/2023, em 26/04/2023 emitida em



usf
Rombergue S. Sanj
Rombergue S. Sanj
Engenheiro Civil
CREA - PA 158681

Kleiton Lima
Kleiton Lima
Engenheiro Civil
CREA - PA 00242021

Certidão nº 885131/2023

27/04/2023, 07:50

Chave de Impressão: 55245

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 7 folhas







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

6			REVESTIMENTO		
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	868,72
6.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	868,72
6.3	87543	SINAPI	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS, TRAÇO 1:4,5 - ESPESSURA 0,5 CM	m²	736,48
6.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	132,24
7			PAVIMENTAÇÃO		
7.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m²	11,47
7.2	87248	SINAPI	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m²	128,48
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13
8.2	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM).	UN	1
8.3	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25
8.4	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3
8.5	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15
8.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1000
8.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300
8.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100
8.9	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	25
8.10	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
8.11	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	5
8.12	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	6
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	86884	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLÉXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30CM	UN	10



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885131/2023, em 26/04/2023 emitida



Rombergue S. Santo
Rombergue S. Santo
Engenheiro Civil
CREA - PA 15868/P

Helton Lima
Helton Lima
Engenheiro Civil
CREA - PA 15868/P

Certidão nº 885131/2023
27/04/2023, 07:50

Chave de Impressão: 552d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 7 folhas



1900



1000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

10.5	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	3
10.6	7710	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (PNE)	un	3
10.7	C1793	SEINFRA	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	M	1,65
10.8	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	5
10.9	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UN	1
10.10	COMP. SEC. ADM JL	Próprio	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	3
11			PINTURA		
11.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	736,48
11.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	736,48
11.3	9484	ORSE	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	36,12
11.4	100746	SINAPI	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	3,3
11.5	COMP. SEC. ADM JL 003	Próprio	PINTOR DE LETREIROS	h	80
12			ESQUADRIAS E FERRAGENS		
12.1	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	10,15
12.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5
12.3	4948	Próprio	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL TIPO BELGO OU EQUIVALENTE COM TRULHO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS.	M²	4,4
12.4	3545	ORSE	PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60x2,10m	un	5
13			SERVIÇOS ESPECIAIS		
13.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1,60x0,60)m	UN	1
13.2	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,38
13.3	190771	SBC	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	UN	1
13.4	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO , LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	13,25
14			LIMPÉZA FINAL DE OBRA		
14.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	m²	142,5



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885131/2023, em 26/04/2023 emitida



Romário S. Santos
Romário S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 15868/D

WSP

Deilton Lima
Deilton Lima
Engenheiro Civil
CREA - PA 130135/D

Certidão nº 885131/2023

27/04/2023, 07:50

Chave de Impressão: 552d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 7 folhas







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

João Lisboa/MA, 30 de novembro de 2022.

Helton Lima
Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
Portaria nº 002/2022

HELTON MENDES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Port Nº 021/2021
CPF:850.155.633-53

Rombergue Silva dos Santos

ROMBERGUE SILVA DOS SANTOS
Rombergue de Santos
Engenheiro Civil
CREA-PA 1365/2017-24-MA
CPF: 001.590.333-81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885131/2023, em 26/04/2023 emitida em



Certidão nº 885131/2023
27/04/2023, 07:50
Chave de Impressão: 552d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 7 folhas

Prefeitura de
JOÃO LISBOA



10/1/19



LAUDO TÉCNICO

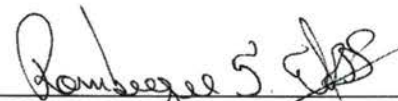
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados pela Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA - SINFRA, CNPJ: 07.000.300/0001-10. O mesmo teve como objeto a Obra de Construção de Prédio Público, no seguinte endereço: Av. Pedro de Santana, nº S/N, Centro, João Lisboa/MA.

Atesmos que os serviços foram prestados pela empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.579.268/0001-25, através do seu responsável técnico, engenheiro civil PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR, CREA/MA: 1120515793-MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 11/04/2022 à 11/07/2022. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do engenheiro ROMBERGUE SILVA DOS SANTOS.

João Lisboa/MA, 30 de novembro de 2022.



ROMBERGUE SILVA DOS SANTOS
Rombergue Silva dos Santos
Engenheiro Civil
FISCAL DE OBRAS
CREA/MA Nº 1505284724-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885131/2023, em 26/04/2023 emitida



Certidão nº 885131/2023
27/04/2023, 07:50
Chave de Impressão: 552d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 7 folhas



(100)



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Rua São Luís, nº 372, 2º andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, por seu Representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador da cédula de identidade nº 031383742006-4 SESP/MA, e do CPF nº 056.031.393-40, apresenta de forma nominal e numérica, individualizada através nome e função o pessoal Técnico especializado, disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação, atendendo ao dimensionamento de necessidade mínima descrita no projeto básico.

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	
NOME	FUNÇÃO
PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR	Engenheiro
EDUARDO ALVES DE ARAUJO	Encarregado geral
JOSE LEITAO SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHAO
EDSON DOS SANTOS SILVA	Pedreiro
ANTONIO GILSON DO NASCIMENTO SILVA	Servente de obras
REGINALDO PEREIRA LIMA	Servente de obras
VAGNO BEZERRA PACIFICO	Pintor
VALDEAN VELOSO DA SILVA	Serralheiro
DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA ARAUJO	Pedreiro
GENIVAL RODRIGUES MOTA	Pedreiro
PAULO HENRIQUE M. OLIVEIRA	Engenheiro
JOSE AUCER SANTOS SOARES	MOTORISTA DE CAMINHAO

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2024.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

Paulo de Araujo Sales Junior
Engenheiro
CREA MA 112051579-3

1000

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Rua São Luís, nº 372, 2º andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, por seu Representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador da cédula de identidade nº 031383742006-4 SESP/MA, e do CPF nº 056.031.393-40, apresenta de forma nominal e numérica, individualizada através de marca, modelo, capacidade, ano de fabricação, máquinas e equipamentos técnicos, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação, atendendo ao dimensionamento de necessidade mínima descrita no projeto básico.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
DESCRIÇÃO	UN D	QUAN T.	MARCA	MODEL O	CAPACIDA DE	ANO DE FABRICAÇÃ O
CAMINHÃO BASCULANTE	UN D	1	FORD	2428	12M ²	2009
CAMINHÃO BASCULANTE	UN D	1	FORD	2628	14M ³	2010
RETROESCAVADEIRA	UN D	1	JCB	4X4 3C	6.000KG	2011
CAMINHÃO 3/4	UN D	1	VOLKSWAGEN	710	5.000KG	2016
BETONEIRA MONF	UN D	1	FISCHER	PRO	400LT	2021
BETONEIRA MONF	UN D	3	FISCHER	G2	400LT	2016
PLACA VIBRATÓRIA	UN D	2	BUFFALU	BFG 60	7HP12KN	2020
COMPACTADOR DE SOLO	UN D	3	WEBER	SRV620	4,0HP	2016
EXTRUSORA DE MEIO FIO	UN D	1	M.C. MAQUINAS	MAQ.0 1	800M/8HR	2017

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2024.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

Paulo de Araújo Sales Junior
Engenheiro
CREA-MA 112051579-3

001-32

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Rua São Luís, nº 372, 2º andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, por seu Representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador da cédula de identidade nº 031383742006-4 SESP/MA, e do CPF nº 056.031.393-40, através do seu representante legal que este subscreve, declara para os devidos fins de direito, que renuncia a vistoria referente a obra objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, tendo pleno conhecimento das suas condições e locais.

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2024.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

Paulo de Araújo Sales Junior
Engenheiro
CREA-MA 112051579-3

1000

DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS

X

100



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Rua São Luís, nº 372, 2º andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, por seu Representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador da cédula de identidade nº 031383742006-4 SESP/MA, e do CPF nº 056.031.393-40, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz e que não emprega menor de 14 (catorze) anos.

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2024.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

11-20-00

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Rua São Luís, nº 372, 2º andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, por seu Representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador da cédula de identidade nº 031383742006-4 SESP/MA, e do CPF nº 056.031.393-40, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**.

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2024.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

1000000

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Rua São Luís, nº 372, 2º andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, por seu Representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador da cédula de identidade nº 031383742006-4 SESP/MA, e do CPF nº 056.031.393-40, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**.

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2024.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

189000

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**Prezados Senhores,**

Eu Lindson Leitão Da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40 e R.G. nº 031383742006-4, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, nº 2003-A, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº: 23.579.268/0001-25, está localizada e em pleno funcionamento na Rua São Luís, nº 372, 2º andar, sala 207, centro, CEP: 65930-000, Açailândia, Estado do Maranhão sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal de Açailândia** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2024.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

20-111

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Lindson Leitão da Silva, portador da Carteira de identidade nº: 031383742006-4 SESP MA e do CPF nº: 056.031.393-40, como representante devidamente constituído da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Rua São Luís, nº 372, 2º andar, sala 207, centro, nesta cidade doravante denominado licitante, para fins do disposto em Lei, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2024.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

19: 000

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Rua São Luís, nº 372, 2º andar, sala 207, centro, Açailândia/MA, por seu Representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador da cédula de identidade nº 031383742006-4 SESP/MA, e do CPF nº 056.031.393-40, por meio do seu representante legal que este subscrive, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração.

Declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2024.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

1000

1000



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, por seu Representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador da cédula de identidade nº 031383742006-4 SESP/MA, e do CPF nº 056.031.393-40, vem através desta declarar que neste envelope designado como Envelope nº 01 – Documentos de habilitação, todas as folhas foram numeradas e rubricadas, em ordem crescente

de 01 a ~~000088~~

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2024.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

